



# Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

## Autógrafo nº 64/2025

Projeto de autoria da Vereadora Regiane de Castro - PODEMOS

Institui no Município de Santa Isabel o “Abril Laranja” - mês de prevenção da crueldade contra os animais, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 18, de 24-10-2025, da Ver<sup>a</sup> Regiane de Castro, código externo: 511.717.618.241.961.272, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Santa Isabel, o “Abril Laranja”, a ser celebrado, anualmente, durante todo o mês de abril, dedicado à prevenção da crueldade contra os animais.

Art. 2º. O “Abril Laranja” passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Santa Isabel.

Art. 3º. No decorrer do mês de abril, o Poder Público Municipal, em parceria com entidades da sociedade civil, protetores independentes, instituições de ensino e demais órgãos públicos e privados, poderá promover:

- I - campanhas educativas sobre guarda responsável e bem-estar animal;
- II - palestras, seminários e ações de conscientização contra maus-tratos;
- III - incentivo à adoção de animais resgatados;
- IV - atividades culturais, educativas e recreativas voltadas à valorização da causa animal.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, para garantir a sua efetiva aplicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Santa Isabel, 19 de novembro de 2025.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO  
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS  
Secretário Administrativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C551-B99E-9733-4A65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 19/11/2025 12:38:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 19/11/2025 13:03:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/C551-B99E-9733-4A65>